



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO EXERCÍCIO – 2025

EMENDA LEGISLATIVA INDIVIDUAL Nº		11/2024	
AUTOR/VEREADOR	MARINA DA SILVA		
PROJETO DE LEI Nº	40/2024		
EMENDA DO AUTOR Nº	03/2024		
TIPO DE EMENDA	INDIVIDUAL		
VALOR DA EMENDA	R\$ 13.318,00		
BENEFICIÁRIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
OBJETO/ JUSTIFICATIVA: Destinar recursos no valor de R\$ 13.318,00 (Treze mil trezentos e dezoito reais) para serem utilizados como contrapartida na construção de garagem/abrigo para veículos da Saúde, com cobertura anexo a Unidade Básica de Saúde – Bairro Planalto, bem como, construção de muros do pátio onde se localiza a respectiva UBS.			
I – AÇÕES/EMENDAS QUE SERÃO INCLUIDAS			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	0800	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0010	Atenção Básica	
AÇÃO	1.049	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
NATUREZA DESPESA	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	
SALDO INICIAL/AÇÃO PREVISTA - (R\$)		196.636,00	
(+) VALOR DA EMENDA - (R\$)		13.318,00	
SALDO ATUAL - (R\$)		209.954,00	
II – DEDUÇÃO DE CRÉDITOS UTILIZADOS NA EMENDA			
CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
ADMINISTRAÇÃO (0301)	9.9.99.99.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	638.410,00
(-) VALOR DA EMENDA – (R\$)			13.318,00
SALDO ATUAL DISPONÍVEL – (R\$)			625.092,00

Mariópolis, em 28 de novembro de 2024


MARINA DA SILVA
Vereador/Autor da Emenda